



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 059/2017

Processo nº 2319/2017

Contratação de empresa especializada para disponibilização de 02 (dois) seguranças para a 1ª Feira do Comércio de Piên – FECOMPI, a ser realizada nos dias 08 a 10 de dezembro de 2017 no Pavilhão Municipal de Eventos

Secretaria de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Nº requerimento:	03
Data:	20/11/2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Contratação de empresa de Segurança, sendo 02 (dois) seguranças para os dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2017. Para o Evento da 1ª Feira do Comércio de Piên – FECOMP a ser realizada junto ao Natal Mágico no Pavilhão de Eventos de Piên.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Proteger a integridade física e material das empresas expositoras e dos participantes do evento para que não haja nenhum transtorno por partes dos envolvidos.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☐ Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? ☐ Sim ☐ Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

06.001.23.691.0010.2011-3390397799

Recursos (x) Próprios ☐ Federais ☐ Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Pavilhão de Eventos de Piên	08/12/2017 – 18h as 22h 09/12/2017 – 14h as 22h 10/12/2017 – 14h as 19h	08/12/2017 – 18h as 22h 09/12/2017 – 14h as 22h 10/12/2017 – 14h as 19h

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Priscila Aparecida Guinta
Ani Marla Machado

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório _____
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

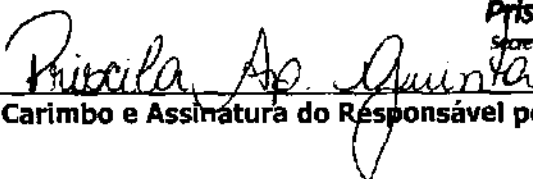
OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


Priscila Aparecida Guinta
Secretária de Desenvolvimento Econômico
RG 5.735.94-6/SC
Decreto 32/2017
Carimbo e Assinatura do Responsável pela requisição

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 2319/2017

Data 20/11/17

Responsável: 



Uma solução duradoura com uma grande relação custo/benefício

CNPJ. 27.798.077/0001-06

À
Prefeitura de Piên
A/c Sta. Veiviane

Proposta para segurança de eventos

Prezado Senhor (a),

Objetivando oferecer o que há de melhor e mais sofisticado no mercado de prestação de serviços de segurança eletrônica e terceirização de mão de obra, apresentamos a proposta com o valor dos serviços de Segurança de Eventos.

TIPO DE SERVIÇO:

*** 02 Seguranças Masculinos**

R\$ 850,00

Dia 08/12 das 18:00 hs as 22:00 hs

Dia 09/12 das 14:00 hs as 22:00 hs

Dia 10/12 das 14:00 hs as 19:06 hs

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

* Na expectativa de podermos demonstrar a eficiência dos serviços de nossa empresa, junto a V.Sas., aguardamos um pronunciamento favorável.

André Luiz Geronasso
Sócio Diretor
Celular 9729.4266

Matriz : Rua Belo Horizonte , 538 Cep. 83.860.000 Piên - Pr
Filial : Rua Profª Terezinha Ferreira da Cruz, 484 Tijucas do Sul - Pr
Central de Atendimento : 041 3632.1861 Site : princeseguranca.com.br

Veiviane Alves Domingos

De: Grupo Ng Seg. <ges.mello@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 16 de novembro de 2017 10:07
Para: Veiviane Alves Domingos
Assunto: Re: orçamento

pode me passar os valores das outras empresas pra eu cobrir os valores ?

Estamos a disposição para eventuais duvidas e aguardamos o seu contato!

Atenciosamente.

GERSON S. MELLO.
GERENTE ADMINISTRATIVO / OPERACIONAL



NG
 SEGURANÇA E TERCEIRIZAÇÃO

MATRIZ

RUA SANTOS DUMONT, Nº 1135
 CENTRO CAMPO LARGO - PR

TEL: 41-3032-0049 / 41 9 9996-1943

FILIAL

RUA XAVIER DE SOUZA, Nº 280
 PONTA GROSSA

TEL : 42 -3226-2022

...não se preocupe, pois se ainda não deu certo é porque não chegou ao fim . Como dizem alguns: "no final da tudo certo"

De: Veiviane Alves Domingos <juridico2@pien.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 16 de novembro de 2017 10:06
Para: 'Grupo Ng Seg.'
Assunto: RES: orçamento

Obrigada Sr. Gerson,

Encaminhei seu orçamento para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico a qual fará a contratação da empresa que enviar o menor valor.

006

Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

Assessora Jurídica

Prefeitura Municipal de Piên/PR

Rua Amazonas, 373 - Centro - Piên/PR - CEP 83.860-000

Fone: (41) 3632-1136

Cel/Whats: (41) 99711-2704

De: Grupo Ng Seg. [mailto:ges.mello@hotmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 16 de novembro de 2017 09:38

Para: juridico2@pien.pr.gov.br

Assunto: orçamento

Bom dia

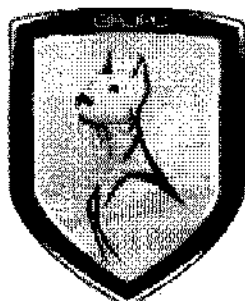
Segue em anexo orçamento retificado com 2 seguranças conforme solicitado.

Estamos a disposição para eventuais duvidas e aguardamos o seu contato!

Atenciosamente.

GERSON S. MELLO.

GERENTE ADMINISTRATIVO / OPERACIONAL



NG SEC
SEGURANÇA E TERCEIRIZAÇÃO

MATRIZ

RUA SANTOS DUMONT, Nº 1135
CENTRO CAMPO LARGO - PR

TEL: 41-3032-0049 \ 41 9 9996-1943

FILIAL

RUA XAVIER DE SOUZA, Nº 280
PONTA GROSSA

TEL: 42-3226-2022

...não se preocupe, pois se ainda não deu certo é porque não chegou ao fim . Como dizem alguns: "no final da tudo certo



GRUPO NG SEG – Segurança e Terceirização

www.ngseg.com.br

Campo Largo 16 de novembro de 2017;

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN PR

Prezados

Segue conforme solicitado.

À NG SEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ:

21.200.114/0001-55, sediada à Rua SANTOS DUMONT 1135 – Centro - CEP:

83.601-370 - Campo Largo Estado do Paraná.

Vem por meio desta apresenta sua proposta para o serviço abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	Valor Mensal
01	Prestação de Serviços de 1 segurança Para o evento da Feira do Comercio que será realizado no PAVILHAO DE EVENTOS – PIEN-PR Para os dias: 08/12/17 das 18:00hs às 22:00hs 09/12/17 das 14:00hs às 22:00hs 10/12/17 das 14:00hs às 19:00hs	2	R\$ 940,00

(TOTAL 940,00 novecentos e quarenta REIAS)**- PAGAMENTO**

- O pagamento poderá ser efetuado em até 10 dias após a prestação do serviços prestados.

Prazo de validade da Proposta: 30 dias

RUA SANTOS DUMONT 1135 Centro – Campo Largo PR CEP: 83.601-070

Fone/Fax (41) 3032-0049-E-mail: ges.mello@hotmail.com



GRUPO NG SEG – Segurança e Terceirização

www.ngseg.com.br

Segue alguns de nossos clientes:



PREFEITURA DE PALMERIA - PR



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



PREFEITURA DE CONTENDA - PR



PREFEITURA DE PORTO AMAZONAS - PR



PREFEITURA DE CERRO AZUL - PR



CONDOMÍNIO ITAQUÊ



EDIFÍCIO GENÈVE



DRIAL EVENTOS



FENTO CONSTRUTORA



RESIDENCIAL MORADA DO SOL



PREFEITURA DE PIÊN



THOME E SANTOS EVENTOS ESPORTIVOS



LOJA MULTI COISAS

Lembramos que cobrimos qualquer proposta oriundas Certos da vossa aprovação desde já agradecemos.

Atenciosamente,

GERSON MELLO
41 3032-0049
41 9 9996-1943

RUA SANTOS DUMONT 1135 Centro – Campo Largo PR CEP: 83.601-070

Fone/Fax (41) 3032-0049 Email: ges.mello@hotmail.com

Veiviane Alves Domingos

De: ozeias teixeira <shalonseg@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 14 de novembro de 2017 14:43
Para: juridico2@pien.pr.gov.br
Assunto: orçamento
Anexos: APRESNTAÇÃO pien.docx

boa tarde

segue orçamento de segurança pra evento prefeitura de pien

atenciosamente

ozeias teixeira

APRESENTAÇÃO

QUEM SOMOS

A SHALONSEG foi criada oficialmente no dia 11 de setembro de 2001 quando um dos sócios ozeias Teixeira dava baixa do exército brasileiro, o mesmo que já tinha a função de motorista e segurança pessoal do alto escalão, continuo agora fazendo a segurança de um coronel da família, apos a morte dessa autoridade aos 94, anos decidiu-se então abrir o grupo Shalon, especializada em segurança, coloca a sua disposição uma equipe altamente treinada e profissional para atendimento ao publico nos mais diversos setores que possa abranger a área de segurança privada. Por cinco anos permaneceu na borda do campo, em 2009 foi selecionado pra atender uma licitação, ainda com contratos na prefeitura

Segurança patrimonial



Uma das maneiras de reduzir as situações de riscos e a sensação de insegurança é contratar um serviço de monitoramento eletrônico. O serviço monitora diferentes ambientes como residências, comércios e escritórios.

Dados da Polícia Civil mostram que os assaltos a casas em Curitiba e região ocorrem com maior frequência durante o período das 10 às 15 horas. Em média, os invasores permanecem de 8 a 15 minutos nas residências. Jóias, dinheiro, equipamentos eletrônicos e de informática são os itens mais comumente furtados. Ao invadir uma residência, o primeiro cômodo visado pelos bandidos é o quarto principal.

Além de residências, pontos comerciais são muito visados pelos bandidos. Um dado de 2012 mostra que Curitiba registra em média 10 ataques deste tipo por dia. Para os empresários, o prejuízo é dobrado: são obrigados a arcar com as perdas materiais e com o afastamento da clientela.

O serviço de monitoramento eletrônico é uma ferramenta indispensável para garantir a

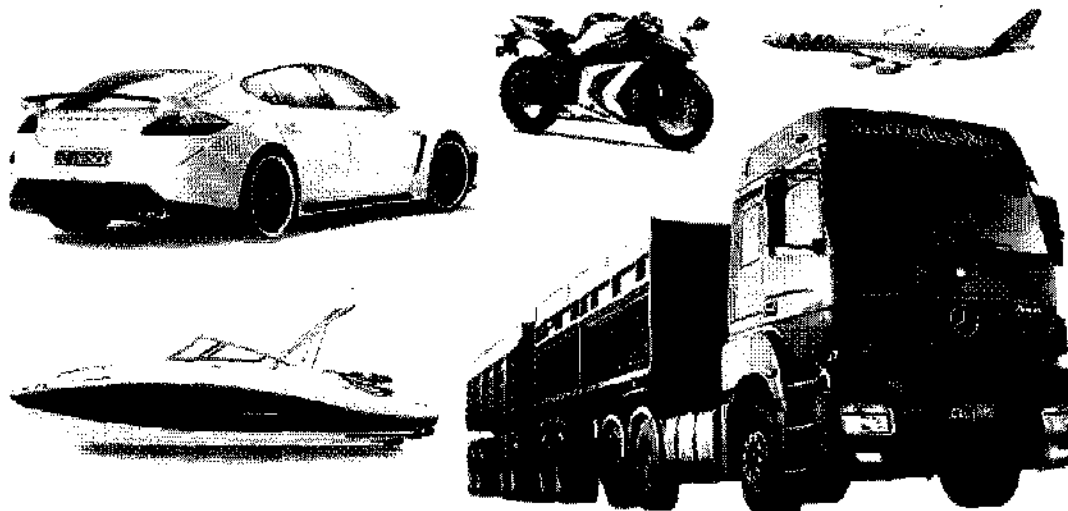
segurança de residências e espaços comerciais, mesmo aqueles localizados em edifícios comerciais. Ao contratar o serviço, o patrimônio passa a ser monitorado 24 horas por dia pela Central de Monitoramento da empresa contratada. Havendo registros de risco, uma equipe devidamente treinada segue procedimentos específicos para as diferentes situações detectadas pelo alarme.

Bons sistemas de monitoramento eletrônico evitam surpresas porque são capazes de identificar quedas de energia e casos de bateria fraca.

Em casos de disparo acidental do alarme, o dispositivo é desativado rapidamente para que sejam feitas as checagens devidas. A primeira medida é o contato telefônico com o cliente que deverá confirmar uma palavra-chave indicando o tipo de situação. Caso não haja contato ou confirmação, uma equipe móvel altamente treinada é acionada imediatamente para averiguar o patrimônio protegido.

Rastreamento Veicular

Fazemos o monitoramento de qualquer tipo de veículo: automóveis, caminhões, embarcações, aeronaves etc.



O que é o rastreamento?

O rastreamento é o conjunto de posições que podem ser armazenadas, para formar um rastro de onde determinado equipamento rastreador passou, com possibilidades de geração de históricos e mapas com rotas, além de relatórios gerenciais e pode ser utilizado em veículos e cargas. Ideal para controlar frotas, equipes de vendas, familiares ou encomendas. Nossos *aparelhos rastreadores* para veículos são instalados de forma discreta e de difícil acesso para evitar que sejam achados facilmente por bandidos. São todos compactos para poderem ser escondidos de forma bem eficaz.

Alertas

Disparamos diferentes alertas de e-mail ou SMS de aviso, de acordo com a necessidade da sua empresa. Alerta de pânico, bateria, violação de cerca, limite de velocidade, freada ou aceleração brusca, dentre outros.

Alertas Visuais

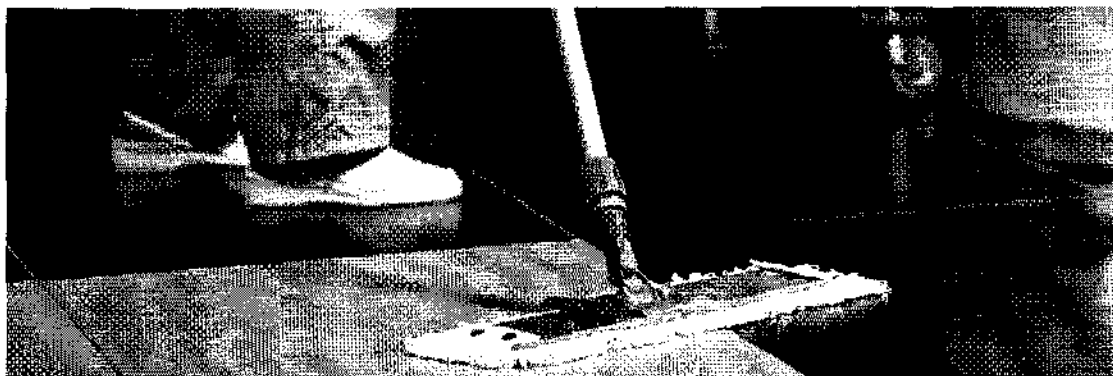
Nosso sistema de alertas visuais possui classificação por nível de alerta, onde o cliente, dependendo do plano escolhido pode deixar a tela de alertas aberta e quando um dos alertas gerados pelos nossos rastreadores chegar ao sistema, o cliente na tela do navegador poderá rapidamente interagir com o usuário

Alertas por Email

Sistema de envio de alertas por email, para facilitar a vida de quem é muito ocupado. Com o alerta por email, é

possível receber no seu smartphone imediatamente qualquer alerta. Dependendo do cliente de email.

Mão de obra de limpeza e conservação



O serviço de Limpeza e Conservação compreende uma série de atividades realizadas com altíssimo grau de qualidade, apresentando soluções completas de serviços diários e essenciais para sua estrutura e negócio.

Oferecemos serviços de limpeza e conservação industrial, comercial e predial que abrangem atividades diversas voltadas para manutenção, conservação, proteção e muitas vezes até de restauração da estrutura ou do local.

As atividades de limpeza são internas ou externas e seguem uma escala, temos um cronograma de atividades que determina a rotina diária, semanal ou mensal, dependendo de cada caso e do que foi acordado no contrato de trabalho.

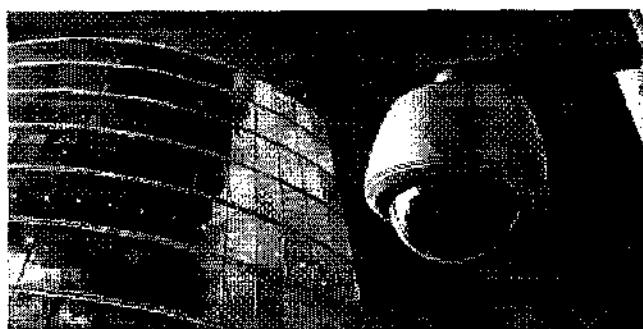
- Limpeza geral, leve e pesada.
- Limpeza de pisos em geral.
- Limpeza de móveis, espelhos e vidros em geral.
- Limpeza de divisórias.
- Higienização de ambientes (banheiro).
- Limpeza de áreas verdes (jardinagem) – serviços de manutenção, capina, roçada, corte de grama e varrição.

Oferecemos um serviço completo de terceirização na área de limpeza, além da mão de obra especializada, fornecemos todos os equipamentos de segurança garantindo a saúde do nosso colaborador, todos trabalham devidamente identificados e uniformizados nos postos de trabalho, esses fatores aliados a constantes treinamentos proporcionam uma solução satisfatória para nossos clientes.

Benefícios :

- ✓ Mais de 16 anos de experiência em serviços profissionais.
- ✓ Supervisão periódica no posto de serviço.
- ✓ Base de atendimento com qualidade à disposição do cliente.

CAMERAS



Temos a câmera "PAN" que realiza movimentos horizontais e normalmente ficam dentro de Domus. Para que o operador possa manuseá-la a distância, faz-se necessário uma mesa controladora. Já o modelo "PAN-TILT" promove movimentos horizontais e verticais da câmera e geralmente é instalada dentro de um Domus. Uma mesa de controle poderá controlar os movimentos horizontais e verticais e também o zoom. Com segurança não se brinca. E câmeras de segurança podem ser uma arma sua em favor da segurança da sua família.

ALARMES

MONITORAMENTO

O Monitoramento de alarme é realizado através de equipamentos inovadores, que conseguem verificar a entrada e saída do local monitorado através de senhas digitadas nos respectivos aparelhos de segurança, que posteriormente são confirmadas pelos nossos operadores.

Quando ocorre algo fora da rotina, encaminhamos imediatamente nosso tático móvel. Chegando em poucos minutos em seu patrimônio, nos informa da real situação do local, cabendo assim aos operadores de monitoramento tomar as medidas cabíveis para manter a integridade de seu patrimônio. Uma das maneiras de reduzir as situações de riscos e a sensação de insegurança é contratar um serviço de monitoramento eletrônico. O serviço monitora diferentes ambientes como residências, comércios e escritórios.

O serviço de monitoramento eletrônico é uma solução bastante efetiva para impedir a ação dos malfetores e auxiliar na identificação desses. Analisando os dados sobre a criminalidade em Curitiba é possível entender porque apenas portões, cachorros, cercas elétricas e alarmes já não são mais suficientes para proteger efetivamente um imóvel residencial ou comercial. O serviço de monitoramento eletrônico é uma ferramenta indispensável para garantir a segurança de residências e espaços comerciais, mesmo aqueles localizados em edifícios comerciais. Ao contratar o serviço, o patrimônio passa a ser monitorado 24 horas por dia pela Central de Monitoramento da empresa contratada. Havendo registros de risco, uma equipe devidamente treinada segue procedimentos específicos para as diferentes situações detectadas pelo alarme. Bons sistemas de monitoramento eletrônico evitam surpresas porque são capazes de identificar quedas de energia e casos de bateria fraca.

Em casos de disparo accidental do alarme, o dispositivo é desativado

rapidamente para que sejam feitas as checagens devidas. A primeira medida é o contato telefônico com o cliente que deverá confirmar uma palavra-chave indicando o tipo de situação. Caso não haja contato ou confirmação, uma equipe móvel altamente treinada é acionada imediatamente para averiguar o patrimônio protegido.

PORTARIA

Prestação de serviços de portaria, atendemos indústrias, estabelecimentos comerciais, órgãos públicos, hospitais, condomínios, instituições de ensino, entre outros diversos seguimentos.

Nossos profissionais são treinados para oferecer um atendimento diferenciado, afinal o atendimento do porteiro é a primeira impressão do condomínio/empresa. Fazemos um criterioso processo de seleção de acordo com o perfil que nosso cliente solicita, levando em consideração localização e experiência profissional.

Para garantir a qualidade da terceirização do serviço, oferecemos supervisão de posto de trabalho, onde realizamos visitas periódicas no local e avaliamos o trabalho realizado, mais tranquilidade para nosso cliente. Os profissionais que atuam na área de Portaria e Controle de Acesso trabalham devidamente uniformizados para o atendimento ao público, sempre com cordialidade e atenção. Suas atividades e ações são definidas conforme a solicitação e necessidade do cliente, atendendo telefones, recepcionando o público, visitas, clientes e convidados, controlando o acesso de materiais e pessoas às dependências da empresa-cliente.

Porteiro:

- Atendimento cordial a moradores e visitantes.
- Entrega e separação de correspondência.
- Atendimento ao telefone.
- Identificação e controle de acesso de pessoas e materiais.

Controlador de Acesso:

- Controla a entrada e saída de pessoas e veículos.
- Registra irregularidades com relação aos acessos do local.
- Zelar pela ordem e limpeza da área sob sua responsabilidade.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à cotação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço em instalação de câmeras de segurança patrimonial de bens de propriedade do município, incluindo vigilância com monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas por dia e em todos os dias da semana e implantação de sistema com alarme.

FESTA DO MUNICIPIO PIEN

LOTE	DESCRIÇÃO	unidade	PRAZO DE CONTRA-TAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (diário)	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM
			diária		
1	controlador de acesso escala 8 HORAS sendo que o serviço devera ser efetuado no interior do evento, devidamente identificado e uniformizado. SENDO 2 HOMENS	Diária DE 8 horas	Dia 08/12/2017 Das 18:00hs as 22:00hr	R\$ 185,00	R\$ 370,00
2	controlador de acesso escala 8 HORAS sendo que o serviço devera ser efetuado no interior do evento, devidamente identificado e uniformizado. SENDO 2 HOMENS	Diária DE 8 horas	09/12/2017 Das 14:00hs as 22:00hr	R\$ 210,00	R\$420,00
3	controlador de acesso escala 8 HORAS sendo que o serviço devera ser efetuado no interior do evento, devidamente identificado e uniformizado. SENDO 2 HOMENS	Diária 8 horas DE 8 horas	Dia 10/12/2017 Das 14:00hs as 19:00hr	R\$ 210,00	R\$ 420,00

Valor seguranças

R\$ 1210,00

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (Sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 016 ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- () sem divisão de itens
(x) por item ou total até R\$ 8.000,00
() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
() impossibilidade de contratação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
() impossibilidade de contratação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- (X) sim
() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a contratação diferenciada:

- () sim
(X) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de contratação com compromisso de subcontratação?

- () sim, qual percentual: _____ %
() não
(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a contratação exclusiva de ME ou EPP?

- (X) sim
() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- (X) contratação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
() contratação com cota reservada
() contratação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 003/2017)

Pregoeira (Decreto nº 004/2017)

Piên/PR, 28/11/2017

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
2. Objeto: Contratação de empresa especializada, para disponibilização de 02 (dois) seguranças, para a 1ª Feira do Comércio de Piên – FECOMPI, a ser realizada nos dias 08 a 10 de dezembro de 2017 no Pavilhão Municipal de Eventos.
3. Valor Máximo Estimado R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
06.001.23.691.0010.2011-3390397799				

☒ Há Dotação Orçamentária☒ Há Saldo Orçamentário☐ Não há Saldo Orçamentário☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____


SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

20/11/2017

1. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____


CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

20/11/2017



6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

20/11/2017


LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- () Convite
- () Pregão Presencial
- () Pregão Eletrônico
- () Tomada de Preços
- () Concorrência
- () Concurso
- (X) Dispensa de Licitação
- () Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretaria de Desenvolvimento Econômico a Contratação de empresa especializada, para disponibilização de 02 (dois) seguranças, para a 1ª Feira do Comércio de Piên – FECOMPI, a ser realizada nos dias 08 a 10 de dezembro de 2017 no Pavilhão Municipal de Eventos.

O orçamento realizado com empresa do ramo, demonstra que o valor estimado para esta Contratação não ultrapassa o limite fixado no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Consultados os responsáveis pelo planejamento das ações governamentais, concluiu-se que não há previsão de novas contratações semelhantes ao objeto desde processo até o final deste exercício financeiro, pelo que solicitamos que a contratação seja realizada através de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

20/11/2017

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:62B80159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigovski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Claudinei de Siqueira	9/C 3.270.269/SC	003.410.909-99
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:0FFD51BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
SIDNEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:B49E8201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:027EEC0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 020 ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **2319/2017**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Dispensa de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação sobre a possibilidade de **contratação de empresa especializada, para disponibilização de 02 (dois) seguranças, para a 1º Feira do Comércio de Piên – FECOMPI, a ser realizada de 08 a 10 de dezembro de 2017 no Pavilhão Municipal de Eventos**, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, descrevendo e justificando objetivamente a contratação pretendida.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, o contador responsável informou a dotação orçamentária correspondente, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada com a Secretaria responsável e a autorização para efetivar a contratação direta foi dada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação sugeriu que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que foi constatado que o valor total estimado para a contratação está dentro do limite estabelecido pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e que não há previsão de novas contratações de igual natureza até o final deste exercício financeiro.

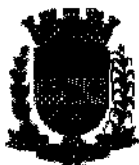
No que se refere a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 021

ESTADO DO PARANÁ

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Há que se considerar ainda que a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, ao elencar as hipóteses onde não se aplica o tratamento favorecido e diferenciado às micro e pequenas empresas, excluiu os casos de dispensa por valor, conforme se dispense da leitura do inciso IV do art. 49 da referida norma:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...)

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei**, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

2. Da análise:

Considerando o valor cotado para o objeto pretendido, o Departamento de Licitações e Compras informou que, para contratação de objeto com natureza idêntica ou similar, não foi extrapolado o limite máximo permitido em lei para contratação direta através de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez; (limite: R\$ 8.000,00)

A hipótese descrita no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 é fruto de uma condicionalidade de cunho econômico que dispensa a instauração de licitação sob a fundamentação



que seria mais dispendioso ao poder público o custo de sua realização do que as vantagens e benefícios possivelmente auferidos com a sua efetivação.

Vale ressaltar a lição de Marçal Justen Filho¹ quanto ao tema:

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor ser despendido pela Administração Pública."

Ainda quanto às hipóteses de dispensa em razão do valor é relevante o entendimento de Edgar Guimarães²:

"Assim se passa porque nas situações o certame licitatório seria por demais dispendioso, não podendo ser superado pelos benefícios auferidos de sua realização. Significa dizer que a dispensa se justifica em razão do atendimento ao interesse público sob o prisma da economia administrativa".

Contudo, o referido inciso, em sua parte final, disciplina que é autorizado o procedimento de contratação direta de bens e serviços desde que estes não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

Isso quer dizer que a Administração, para identificar o cabimento ou não da dispensa em razão do valor, deve considerar o total do gasto provocado pelo objeto a ser contratado, vedando-se o que comumente é chamado de fracionamento da despesa. Assim, a verificação do cabimento ou não da dispensa de licitação em razão do valor não permite ao gestor público que considere as despesas contratuais de modo aleatório e individual, ou seja, como se cada contrato fosse próprio e independente. Ao contrário, a questão está diretamente ligada ao dever de planejamento que incide sobre a Administração.

Conforme se extrai da lição de Edgar Guimarães³:

"O planejamento, em síntese, constitui a atividade estratégica dirigida a permitir a execução eficiente da ação pública, ou seja, possibilitar a aplicação da melhor alternativa existente para a satisfação da necessidade com o menor dispêndio burocrático (tempo, recursos humanos, entre outros) e financeiros.

Daí porque a Administração deve, ao identificar a necessidade de uma contratação, avaliar o contexto da sua totalidade. Em outros termos, é preciso identificar qual a real demanda e se apenas uma contratação será suficiente para satisfazê-la."

Sendo assim, entendemos que há possibilidade de que o processo se dê através de dispensa de licitação, destacando que deve ser verificado junto às demais Secretarias Municipais se as mesmas não pretendem contratar objeto de natureza idêntica ou similar até o final deste exercício financeiro, de modo a evitar o chamado fracionamento de despesa, vedado pela Lei nº 8.666/93.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15. Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 335.

² GUIMARÃES, Edgar. *Contratação Direta: Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível*. Curitiba, PR: Negócios Públicos, 2013, p. 38.

³ Ibidem. p. 41.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 023

ESTADO DO PARANÁ

Por pertinente, cabe ressaltar que as eventuais necessidades supervenientes ao planejamento ou impossíveis de serem por ele abarcadas, podem ser consideradas de modo isolado, visto que a intenção legislativa não tem o condão de sujeitar os gestores públicos à obrigação de preverem situações imprevisíveis, o que é material e humanamente impossível.

Havendo necessidade futura de novas contratações de objeto de natureza idêntica ou similar, o que até o momento é tido como imprevisível, deverá ser realizada nova análise sobre o cabimento de procedimento licitatório, o qual deverá estar adequado à modalidade correta em função do valor total da contratação.

Dessa forma, no presente caso, esta Procuradoria entende que estão preenchidos os requisitos legais do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atender a pretensão através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Dispensa de Licitação trazida pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Não obstante, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados, bem como a orientação descrita no item 2 deste parecer.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 23 de novembro de 2017.

Velviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – 024

PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017

PROCESSO Nº 2319/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para disponibilização de 02 (dois) seguranças, para a 1ª Feira do Comércio de Piên – FECOMPI, a ser realizada nos dias 08 a 10 de dezembro de 2017 no Pavilhão Municipal de Eventos.

Contratado: **ANDRE LUIZ GERONASSO EGGERS - SEG - ME**

CNPJ: 27.798.077/0001-05

Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 538, Avenca, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, Fone: 41 3632 1861

Valor: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Dotações Orçamentárias: 06.001.23.691.0010.2011-3390397799

Prazo de pagamento: Em até 15 (quinze) dias após a realização do evento, mediante a entrega da nota fiscal.

LIVINO TURECK

Prefeito

Piên/PR, 28 de novembro de 2017.

DECLARAÇÃO

ANDRE LUIZ GERONASSO EGGER-SEG-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.798.077/0001-05, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. ANDRE LUIZ GERONASSO EGGERS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 54035411, inscrito no CPF/MF sob o nº 862.193.409-49, DECLARA, para fins da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 59/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên/PR, em 21 de novembro de 2017.

.....
André Luiz Geronasso Eggers
RG: 54035411

CFE. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PRESIDENTE



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Formulário 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SPDE XXX		NIRE DA TERCIA (para o caso de alteração de filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) ANDRÉ LUIZ GERONASSO EGGERS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Masculino	ESTADO DE GRAVIDADE XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO CARLOS EGGERS		Mãe MARILENE DO RÓCIO GERONASSO EGGERS	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 01/11/1974	IDENTIFICAÇÃO (CPF) 84035411	CPF SSP	UF PR
ENDEREÇO PARA Emissão de emissão de boleto - completo no caso de titular XXX			
DESEMPENHO NA HOGAR (CNPJ - CNPJ, CNPJ) RUA BELA HORIZONTE			NÚMERO 538
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO (CIVIL) AVENICAL	CNPJ 83860-000	COÓRDEDO MUNICIPAL (CNPJ - CNPJ) 006443 - Pien
MUNICÍPIO Pien	UF PR		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESÁRIO ANDRÉ LUIZ GERONASSO EGGERS - SEG			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (CNPJ, CNPJ) RUA BELA HORIZONTE			NÚMERO 538
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO (CIVIL) AVENICAL	CNPJ 83860-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (CNPJ - CNPJ) 006443 - Pien
MUNICÍPIO Pien	UF PR	PAÍS BRASIL	E-MAIL PRINCESEGURANCA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por escrito) vare nel mais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - CNAE) Atividade Principal 8020001 Atividade Secundária 4759899	Descrição da Atividade Atividade de manuseio de sistemas de segurança eletrônica e comércio varejista de alarmes e sistemas de segurança residencial.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) XXX	TRANSFERÊNCIA DE NIRE DE OUTRA UF XXX	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 19/05/2017	ASSINATURA XXX		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170000857066	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2017 14:43 SOB Nº 41108230299.
PROTOCOLO: 172427690 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701885138. NIRE: 41108230299.
ANDRÉ LUIZ GERONASSO EGGERS - SEG

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRIAL DE PIÊN
Rua Acre, 182 - Centro - PNH - Estado do Paraná - Fone: 41-36322488

Selo: Jhp9P.GdEmd.rZZaC-znwQL.00TdE

Consulte o selo digital em: www.fupar.com.br

Reconheço por verdadeira a firma de **Edna Francis Peres dos Santos** Dou
1a. 0002. F4VAJRZB-77D68A-12. Piên, 11/05/2017

Em Teste *Edna* da Verdade

Edna Francis Peres dos Santos-Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2017 14:43 SOB Nº 41108230299.
PROTOCOLO: 172427690 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701885138, NIRE: 41108230299.
ANDRE LUIZ GERONASSO EGGERS - SEG

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

028

Contribuinte,

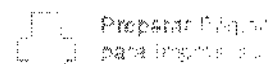
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.798.077/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/05/2017
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUIZ GERONASSO EGGERS - SEG - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRINCE SEGURANCA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BELO HORIZONTE	NÚMERO 538	COMPLEMENTO	
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO AVENCAL	MUNICÍPIO PIEN	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRINCESEGURANCA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 3632-1861	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/11/2017** às **08:41:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 27798077/0001-05**Razão Social:** ANDRE LUIZ GERONASSO EGBRS SEG ME**Endereço:** RUA BELO HORIZONTE 538 / AVENCAL / LONDRINA / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2017 a 17/12/2017**Certificação Número:** 2017111804392311357432

Informação obtida em 21/11/2017, às 10:00:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE LUIZ GERONASSO EGGERS - SEG - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.798.077/0001-05

Certidão nº: 140386529/2017

Expedição: 21/11/2017, às 09:59:11

Validade: 19/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE LUIZ GERONASSO EGGERS - SEG - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.798.077/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRE LUIZ GERONASSO EGGERS - SEG - ME
CNPJ: 27.798.077/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:13:06 do dia 24/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2018.

Código de controle da certidão: **30BA.4B22.C1DB.3EE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CNPJ: 76.002.666/0001-40

www.piên.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.2749/2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/12/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 24 de Novembro de 2017

NEGATIVA Nº: 2749/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5CX4422ERT

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ANDRE LUIZ GERONASSO EGGERS - SEG - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
15423	27.798.077/0001-05		24/11/2017

ENDEREÇO

RUA BELO HORIZONTE, 538 - AVENCAL CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico - Risco Dependente de Informação, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente - Risco Dependente de Informação

DECLARAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 54/2017**

A empresa ANDRE LUIZ GERONASSO EGGER-SEG-ME, inscrita no CNPJ nº 27.798.077/0001-05 e Inscrição Estadual nº 90752735-22, sediada na Rua Belo Horizonte, nº 538, bairro Avencal, CEP: 83.860-000, na cidade de Piên, estado do Paraná, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possui, no seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum dos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên/PR, em 21 de novembro de 2017.

André Luiz Geronasso Eggers

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PRELUIZ

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	27798077000105
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 28/11/2017 08:42:11

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 27798077000105

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**Consulta de Impedidos de Licitar****Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	27798077000105
	Nome			

Período publicação : de

até

Data de Início impedimento: de

até

Data de Fim impedimento: de

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

2º Colocada - Silvia de Carvalho.

Pérola D'Oeste, aos vinte oito dias do mês novembro de dois mil e dezessete.

SIRLAINE INES LINK GATTINI

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Tarcísio Hettwer

Código Identificador: D6F9DC44

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017

PROCESSO Nº 2319/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para disponibilização de 02 (dois) seguranças, para a 1ª Feira do Comércio de Piên – FECOMPI, a ser realizada nos dias 08 a 10 de dezembro de 2017 no Pavilhão Municipal de Eventos.

Contratador: **ANDRE LUIZ GERONASSO EGGERS - SEG - ME**

CNPJ: 27.798.077/0001-05

Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 538, Avenal, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, Fone: 41 3632 1861

Valor: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Dotações Orçamentárias:

06.001.23.691.0010.2011-3390397799

Prazo de pagamento: Em até 15 (quinze) dias após a realização do evento, mediante a entrega da nota fiscal.

Piên/PR, 28 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 72B2F2C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2017

PROCESSO Nº 2296/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Contratação de Professor(a) de Música e Maestro para os alunos da Banda Municipal Harmonia, em atendimento à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 11 de dezembro de 2017, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 29 de novembro a 11 de dezembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 28 de novembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 57DF9C0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2017

PROCESSO Nº 2313/2017 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM LICITAÇÃO DIFFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 12 de dezembro de 2017, às 09h30min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 29 de novembro a 12 de dezembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 28 de novembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: D5E5C7B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2017

PROCESSO Nº 2324/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017 037

PROCESSO Nº 2319/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para disponibilização de 02 (dois) seguranças, para a 1ª Feira do Comércio de Piên – FECOMPI, a ser realizada nos dias 08 a 10 de dezembro de 2017 no Pavilhão Municipal de Eventos.

Contratado: ANDRE LUIZ GERONASSO EGGERS – SEG – ME

CNPJ: 27.798.077/0001-05

Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 538, Avencal, em Piên/PR, CEP: 83.860-000,
Fone: 41 3632 1861

Valor: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Dotações Orçamentárias: 06.001.23.691.0010.2011-3390397799

Prazo de pagamento: Em até 15 (quinze) dias após a realização do evento, mediante a entrega da nota fiscal.

Piên/PR, 28 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

038

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **2319/2017 (Dispensa de Licitação nº 059/2017)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Homologação de Dispensa de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Dispensa de Licitação nº 059/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada, para disponibilização de 02 (dois) seguranças, para a 1ª Feira do Comércio de Piên – FECOMPI, a ser realizada de 08 a 10 de dezembro de 2017 no Pavilhão Municipal de Eventos**, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, informando o objeto da pretensão e a justificativa do pedido.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações sugeriu que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que foi constatado que o valor total estimado para a contratação está dentro do limite estabelecido pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e que não há previsão de novas contratações de igual natureza até o final deste exercício financeiro, o que foi autorizado pela Procuradoria Jurídica, consoante parecer incluso ao processo.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Dispensa de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação do fornecedor, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo com base na redação do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

Por todo o exposto, bem como pela acurada apreciação do presente, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

039

2. Da conclusão:

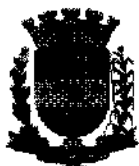
Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 29 de novembro de 2017.

Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

040

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017

PROCESSO Nº 2319/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO o processo nº 2319/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 059/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, para disponibilização de 02 (dois) seguranças, para a 1ª Feira do Comércio de Piên – FECOMPI, a ser realizada nos dias 08 a 10 de dezembro de 2017 no Pavilhão Municipal de Eventos, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **ANDRE LUIZ GERONASSO EGGERS - SEG – ME**. Valor: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Piên/PR, 30 de novembro de 2017.



LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR****041**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
11629/2017	Ordinário	30/11/2017	6822	34616

Licitação	Número
Tipo	
Processo dispensa	59/2017 de 28/11/2017

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor		
ANDRE LUIZ GERONASSO EGGERS - SEG - ME	16299-0	27.798.077/0001-05
Endereço	Bairro	
RUA BELO HORIZONTE, 538	AVENCAL	
Cidade/UF	CEP	Fone
Piên/PR	83860-000	41 36321861
	Banco	Agência
		Conta

Classificação da despesa	Saldo anterior
06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 4.456,85
06.001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.691.0010.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Valor empenhado
3.3.90.39.77.99 VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 850,00
1230 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 3.606,85

Outras informações

Histórico	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PRODUTO		SERV			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE 02 (DOIS) SEGURANÇAS, PARA A 1ª FEIRA DO COMÉRCIO DE PIÊN - FECOMP, A SER REALIZADA NOS DIAS 08 A 10 DE DEZEMBRO DE 2017 NO PAVILÃO MUNICIPAL DE EVENTOS			1,0000	850,0000	850,00

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 140386529/2017
CERTIDÃO FGTS: 2017111804392311357432
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 30BA.4B22.C1DB.3EB6

VALIDADE: 20/05/2018
VALIDADE: 17/12/2017
VALIDADE: 23/05/2018

Sidney do N. Miorine

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

042

TERMO DE COMPROMISSO DISPENSA Nº 059/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ GERONASSO EGGERS - SEG - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.798.077/0001-05, estabelecida à Rua Belo Horizonte, nº 538, Avencal, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, Fone: 41 3632 1861, neste ato representado pelo Sr. Andre Luiz Geranasso Eggers, inscrito no CPF sob nº 862.193.409-49.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para disponibilização de 02 (dois) seguranças, para a 1ª Feira do Comércio de Piên – FECOMPI, a ser realizada nos dias 08 a 10 de dezembro de 2017 no Pavilhão Municipal de Eventos.

DATAS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: De 08 a 10 de dezembro de 2017.

HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços deverão ser prestados conforme o cronograma abaixo:

- I – Dia 08/12/2017 – das 18:00 às 22:00 horas.
- II – Dia 09/12/2017 – das 14:00 às 22 horas.
- III – Dia 10/12/2017 – das 14:00 às 19:00 horas.

Parágrafo único: Os seguranças disponibilizados pela empresa Contratada deverão estar no local com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência e não devem encerrar o turno enquanto todas as pessoas presentes não se ausentarem do local, devendo acompanhar o fechamento da Feira FECOMPI em todos os dias de realização da mesma.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Ficam estipuladas à empresa contratada as seguintes obrigações:

- a) Disponibilizar 02 (dois) seguranças, para cada dia de realização da FECOMPI, durante os horários estipulados para realização da mesma;
- b) Os seguranças deverão estar uniformizados e devidamente identificados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

- c) Durante os horários estipulados para prestação dos serviços os seguranças deverão circular pelo evento, a fim de garantir a segurança dos expositores, participantes da Feira, servidores que estejam trabalhando no local;
- d) Comunicar imediatamente à Administração, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias;
- e) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos durante a realização da Feira, bem como qualquer eventual anomalia observada nas instalações da Feira e suas imediações, adotando as medidas de segurança necessárias, conforme orientação recebida da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- f) Comunicar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para o patrimônio da Administração e para a própria realização da Feira;
- g) Executar rondas durante a realização da Feira dentro do local onde a mesma está acontecendo, conforme a orientação recebida da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Durante as rondas, verificar as dependências das instalações da Feira, adotando os cuidados e as providências necessárias para o perfeito desempenho da Feira e manutenção da tranquilidade;
- h) Os seguranças devem permanecer no local da Feira durante todo o horário estipulado para realização da prestação dos serviços, não devendo se afastar de seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;
- i) Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços contratados;
- j) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de transporte, locomoção, alimentação, água e hospedagem do pessoal necessário à prestação dos serviços;
- k) Arcar com todas as obrigações cívicas e trabalhistas decorrentes da relação empregatícia mantida com seus empregados ou seguranças contratados, que serão de sua exclusiva responsabilidade;
- l) Substituir, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos o segurança que não tiver comparecido na hora marcada para início da prestação dos serviços;
- m) Selecionar devidamente os seguranças que irão prestar os serviços, de forma a que os mesmos mantenham sempre um comportamento profissional e cordial com os servidores, expositores e demais participantes da FECOMPI;
- n) Arcar com todos os ônus e encargos financeiros derivados da presente contratação, desassistindo-lhe o direito de pleitear, amigável ou judicialmente, o ressarcimento de qualquer despesa, sob a alegação de não estar compreendida no preço;
- o) Manter, durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualidades exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

044

p) Observar e cumprir rigorosamente todas as legislações em vigor pertinentes a execução dos serviços contratados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), em até 15 (quinze) dias após a realização do evento, mediante a entrega da nota fiscal, através de depósito bancário, na conta indicada pela Contratada, qual seja:

Banco:.....756.....

Agencia:.....2035.....

Conta:.....114.640-8.....

Tipo da Conta: (X) Corrente / () Poupança

Titularidade:.....ANDRÉ LUIZ GERONASSO EGGERS SEG-ME.....

b) Proporcionar todas as facilidades, bem como prestar todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

d) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos serviços prestados.

PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO: Caso a Contratada não cumpra com a prestação dos serviços ora contratados, ou não os execute de acordo com este Termo de Compromisso, ficará sujeito a abertura de Processo Administrativo Apuratório, com consequente aplicação das penalidades cabíveis, as quais vão desde advertência até suspensão e impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

VALIDADE: O presente Termo de Compromisso tem validade a partir de sua assinatura, encerrando-se em 10 (dez) dias úteis após a prestação dos serviços ora acordados.

LIVINO TURECK

PREFEITO DE PIÊN/PR

CONTRATANTE

Piên, 07 de dezembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GERONASSO EGGERS - SEG - ME

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: PRISCILA APARECIDA GUINTA

Assinatura:

Nome: ROSELI APARECIDA MIELKE

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

045

Órgão requisitante:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Nº requerimento:	004/2017
Data:	08/12/2017

Nº Processo Licitatório:	Dispensa nº 059/2017
Nº Contrato/Ata Reg. Preços:	Termo de Compromisso
Fornecedor:	André Luiz Geronasso Eggers – Seg - ME
Vencimento do Contrato / Ata Reg. Preços:	De 08 a 10/12/2017 – Vigência 10 (dez) dias úteis após término

Aditivo solicitado:

☒ (X) Valor / R\$ 212,00

☐ () Prazo / Período _____

☐ () Quantidade(s) /

OBS: Aditivos de prazo em atas de registros de preços não podem ser superiores a 12 meses, incluindo as prorrogações (Art. 12, Dec. 7.892/13)

Descrição do(s) objetos a ser(em) aditivado(s):

OBS: Quando se tratar de mais de um objeto no mesmo contrato a ser aditivado descrever cada item, nº do mesmo e respectiva quantidade:

Ampliação dos horários a serem realizados pela empresa contratada para disponibilização de 02 (dois) seguranças, para a 1ª Feira do Comércio de Piên – FECOMPI, a ser realizada nos dias 08 a 10 de dezembro de 2017 no Pavilhão Municipal de Eventos.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam o aditivo pretendido, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a realização do aditivo seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Justifica-se a ampliação da carga horária inicialmente contratada, uma vez que se faz necessário garantir que a segurança do evento aconteça em tempo integral, visto que, mesmo nos horários em que não esteja acontecendo a feira, os expositores deixarão seus produtos dentro da mesma.

Durante os horários em que a feira estará aberta a empresa contratada fará a segurança da mesma, no entanto, há necessidade de ampliar o horário da mesma para incluir a seguinte escala:

DIA 09/12 – DAS 10 H ÀS 14 HORAS – 1 SEGURANÇA

DIA 10/12 – DAS 10 H ÀS 14 HORAS – 1 SEGURANÇA

Nos demais horários já existe empresa contratada pelo Município que faz a segurança do local diariamente.

Realização do aditivo é para atendimento de ordem judicial? ☐ () Sim ☒ (x) Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

046

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária: 06.001.23.691.0010.2011 - 3390397799

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Pavilhão de Eventos	Das 10h às 14h	09/12/2017 10/12/2017

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

PRISCILA APARECIDA GUINTA

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Junto ao aditivo contratual, o Departamento de Licitações e Compras deverá anexar essa requisição, o parecer jurídico acerca do mesmo, as comprovações de que o contratado mantém em dia suas condições de habilitação e de regularidade fiscal, bem como a consulta no site do Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR) para verificação quanto a não existência de impedimentos para licitar e contratar com a Administração Pública.


Priscila Aparecida Guinta
Secretária de Desenvolvimento Econômico

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Recebido 08/12/17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

047**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
12004/2017	Ordinário	11/12/2017		

Licitação — Tipo	Número
Processo dispensa	59/2017 de 28/11/2017

Contrato/Aditivo — Sequência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
--	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor — Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
ANDRE LUIZ GERONASSO EGGERS - SEG - ME	16299-0	27.798.077/0001-05

Endereço	Bairro
RUA BELO HORIZONTE, 538	AVENCAL

Cidade/UF	CEP	Fone	Banco	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000	41 36321861			

Classificação da despesa	Seio anterior
06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 3.204,63
06.001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.691.0010.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Valor empenhado
3.3.90.39.77.99 VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 212,00
1230 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Seio atual
Do Exercício	R\$ 2.992,63

Outras informações —

Histórico	MARKA	UN. SERV	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PRODUTO					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA,			1,0000	212,0000	
212,00					
PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE 02					
(DOIS) SEGURANÇAS, PARA A 1ª FEIRA DO COMÉRCIO DE PIÊN - FUCOMER, A SER REALIZADA NOS DIAS 08 A 10					
DE DEZEMBRO DE 2017 NO PAVILHÃO MUNICIPAL DE EVENTOS					

Sideney do Nascimento Miorine

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR